

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.245/2020

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **02/03/2020** a **31/03/2020**, a licença prêmio por
assiduidade concedida ao
servidor

ANDRÉ LUIZ LEOPOLDINO

,
matrícula
23.209-1
, detentor do cargo de
Agente Fiscal
– Nível E-1
7
, lotad
o
na Secretaria Municipal d
a
Fazenda - SEMFA
, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 125/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA